

VOTO DE SAUDAÇÃO Nº 117/XIV

Pelo 27.º aniversário da proclamação, pela Organização das Nações Unidas, do dia 3 dezembro como o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

Uma sociedade só é devidamente justa e solidária se olhar para os cidadãos com deficiência com a atenção que merecem e se procurar desenvolver políticas globais e integradas que vão ao encontro dos seus ensejos e dos seus direitos.

Não se pode tratar da mesma forma situações que são diferentes. Grupos sociais muito expostos à exclusão como os cidadãos com deficiência, que, pela sua especial suscetibilidade, têm maiores dificuldades na realização das tarefas diárias do quotidiano, devem ter o reconhecimento e a valorização ao qual têm direito.

Por este motivo, em 14 e outubro de 1992, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, decidiu criar o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, o qual passaria a ser celebrado a 3 de dezembro.

Por esse motivo, o Parlamento português não pode ficar indiferente a um acontecimento que simbolizou um marco importantíssimo nos direitos das pessoas com deficiência.

Pelo exposto, a Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária assinala e saúda o 27.º aniversário da proclamação, pela Organização das Nações Unidas, do dia 3 dezembro como o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

Assembleia da República, 10 de dezembro de 2019

Os Deputados

Cecília Meireles,
João Pinho de Almeida,
Telmo Correia,
Assunção Cristas,
Ana Rita Bessa